



Régions Ultrapériphériques Européennes  
Regiones Ultraperiféricas Europeas  
Regiões Ultraperiféricas Europeias



***Contributo conjunto da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas (CPRUP) à consulta da Comissão Europeia sobre a sua proposta de regulamento relativo às medidas destinadas a reduzir os custos de implantação de redes de comunicações eletrónicas gigabit e que revoga a Diretiva 2014/61/UE (regulamento relativo às infraestruturas gigabit)***

*Maio 2023*

**Contexto**

A revisão atualmente em curso pela Comissão Europeia sobre a regulamentação europeia destinada a assegurar a implantação homogénea de redes de muito alta velocidade na União Europeia deve necessariamente adotar uma abordagem territorial específica para as Regiões Ultraperiféricas, dadas as dificuldades particulares com que se deparam estes territórios da União Europeia que se encontram afastados do continente europeu. Com efeito, estas regiões enfrentam uma série de desafios adicionais em comparação com as outras regiões continentais da UE, devido ao seu afastamento, ao seu isolamento marítimo e terrestre e, em alguns casos, à sua dupla insularidade.

**Descrição das Regiões Ultraperiféricas**

A Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, a seguir designada por Conferência, é composta por nove (9) Regiões Ultraperiféricas (RUP) da UE, enumeradas no artigo 355.º, parágrafo 1, do TFUE : Açores, Canárias, Guadalupe, Guiana Francesa, Reunião, Madeira, Martinica, Maiote e Saint-Martin são pequenas ilhas (quatro delas são arquipélagos), com exceção da Guiana Francesa, cujo território - com a dimensão de Portugal - está situado no continente sul-americano e rodeado pela floresta amazónica.

O seu estatuto específico diferenciado está inscrito no artigo 349.º do Tratado de Funcionamento da UE, que reconhece a situação estrutural, social e económica destas regiões, a persistência e a combinação de fatores como o afastamento, a insularidade (para a maioria), a pequena superfície (exceto a Guiana Francesa, cuja vastidão, é no entanto, também uma componente estrutural atípica), o relevo e clima difíceis, bem como a dependência económica de um pequeno número de produtos, que limitam gravemente o seu desenvolvimento.

Assim, constata-se que o direito primário europeu identifica várias características das RUP, cuja acumulação e combinação constituem, de um ponto de vista estritamente económico e social, constrangimentos estruturais permanentes.



É com base nesta fundamentação jurídica do direito primário europeu que as instituições europeias podem e devem formular propostas adequadas que tenham em conta as especificidades das RUP nas várias políticas comuns.

Neste contexto, a Conferência deseja contribuir para a consulta da Comissão Europeia sobre a sua proposta de regulamento relativo às medidas destinadas a reduzir os custos de implantação de redes de comunicações eletrónicas gigabit e que altera a Diretiva 2014/61/UE (regulamentação das infraestruturas gigabit), de modo que as características específicas das RUP sejam devidamente tidas em conta, em virtude do reconhecimento das singularidades destas regiões.

### **Acessibilidade digital nas RUP**

Os cabos submarinos asseguram atualmente 98% do tráfego internacional mundial. Nas RUP a interconexão internacional faz-se essencialmente através destas infraestruturas submarinas, que constituem, por conseguinte, um desafio estratégico para romper o isolamento digital e promover o desenvolvimento de cada uma das RUP.

A Conferência tem sublinhado, por diversas vezes, a importância de dispor de uma base digital sólida nas RUP como um fator essencial com vista a aproveitar todas as oportunidades desta área estratégica, melhorando as competências digitais que fomentam a criação de emprego, reforçando a competitividade e a inovação com base em infraestruturas eficientes e seguras e os serviços e as utilizações de qualidade que lhes estão associados.<sup>1</sup>

Assegurar a autonomia estratégica destas regiões, muito afastadas e isoladas do continente europeu, implica, ao mesmo tempo, a sua integração nas cadeias de valor digital estratégicas internacionais.

Assim, já em 2017, a **Comunicação de 24 de outubro "Uma parceria estratégica renovada e reforçada com as regiões ultraperiféricas da União Europeia" COM (2017) 623 final<sup>2</sup>**, assinalava que, para alcançar o desenvolvimento das RUP, era essencial que estas estivessem conectadas ao continente europeu, aos países vizinhos e ao resto do mundo através de redes de comunicação eletrónica adequadas e seguras, assegurando a disponibilidade de serviços digitais aos seus cidadãos e empresas. A este respeito, a Comunicação afirma: "*Persistem, contudo, alguns obstáculos: dependência de cabos submarinos, custos adicionais relacionados com a implantação de infraestruturas digitais, dimensão limitada dos mercados e projetos locais, que podem complicar o investimento privado e tornar o acesso ao financiamento mais difícil, pequena dimensão das empresas, o que dificulta a sua adaptação digital, ou dificuldade em atrair e manter as competências digitais*".

---

<sup>1</sup> [Anexo da Declaração final da XXVI CPRUP, novembro 2021](#)

<sup>2</sup> [Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimentos "Uma parceria estratégica renovada e reforçada com as regiões ultraperiféricas d União Europeia».](#)



Uma aceleração da transição digital na Europa implica a supressão de todos os obstáculos encontrados pelas RUP, a fim de implementar os investimentos necessários e promover o acesso aos serviços por parte das populações mais vulneráveis.

Em particular, devem ser criadas as condições para o estabelecimento de infraestruturas de comunicação e processamento de dados de velocidade muito elevada para permitir a prestação de serviços avançados aos utilizadores de ferramentas digitais.

A este respeito, a Conferência alertou por diversas vezes, em particular, para a necessidade de uma abordagem específica e para os custos adicionais de investimento e manutenção que as RUP têm de fazer face, que têm um impacto mais do que negativo no custo das conexões para os utilizadores.

A título de exemplo, a **Posição Comum da CPRUP relativa à consulta pública sobre os fundos europeus no domínio das infraestruturas estratégicas, de março de 2018**<sup>3</sup>, recorda que nas RUP o contexto das comunicações eletrónicas é por natureza diferente daquele do continente e, por conseguinte, exige uma abordagem específica que tenha em conta a diversidade de situações em cada RUP. Nestas regiões, é necessária uma maior intervenção pública para compensar as falhas do mercado, particularmente em zonas pouco povoadas e pouco atrativas para os investidores, dada a sua baixa rentabilidade.

Além disso, os Estados-Membros a que as RUP pertencem (Espanha, França e Portugal) expressaram recentemente as suas prioridades estratégicas para estas regiões neste domínio, e no **documento de posição conjunta dos 3 Estados-Membros e das 9 Regiões Ultraperiféricas de 19 de janeiro de 2022**<sup>4</sup>, sublinharam a necessidade de acompanhar as RUP na sua evolução para a soberania digital e a proteção dos seus dados.

Entre as medidas operacionais a implementar que figuram neste documento, convém sublinhar a necessidade de "*Apoiar as RUP nos respetivos projetos de reforço da conectividade, segundo a melhor tecnologia para cada território: o apoio aos cabos submarinos continua a ser um desafio essencial para a segurança dos fluxos de dados, mas também da qualidade do serviço e da acessibilidade das tarifas. A título de exemplo, a Reunião e a Região Autónoma dos Açores serão, em breve, confrontadas com a obsolescência dos seus cabos. A tecnologia de satélite deve ser, igualmente, considerada para determinados territórios, tais como a Guiana Francesa, uma vez que não é possível instalar fibra em todas as zonas habitadas*".

A obsolescência dos cabos submarinos não é apenas um problema nas regiões mencionadas, uma vez que nas Ilhas Canárias, por exemplo, nos próximos dez anos, onze das catorze ligações submarinas inter-ilhas existentes terão mais de 25 anos, desde a sua entrada em serviço, o que significa um risco potencial muito elevado de desconexão; além disso, na ilha de El Hierro, onde

---

<sup>3</sup> [Position commune de la CPRUP sur la consultation publique sur les fonds européens dans le domaine des infrastructures stratégiques, mars 2018.](#)

<sup>4</sup> [Posição conjunta dos 3 Estados-Membros e das 9 Regiões Ultraperiféricas de 19 de janeiro de 2022](#)



não existe nenhum cabo submarino de reserva, este risco potencial é ainda maior.

No caso da Madeira e dos Açores, prevê-se que o atual sistema que assegura as comunicações entre o Continente, os Açores e a Madeira, denominado "Anel CAM", se torne obsoleto em 2025 (entre Portugal Continental e a Madeira) e 2028 (entre os Açores e a Madeira).

O processo de substituição está em curso e permitirá a implementação de um novo sistema capaz de suportar o 5G e mais tráfego de dados, que dará resposta às necessidades de comunicação da Região durante os próximos anos.

No que respeita à ilha da Reunião, a obsolescência programada, num futuro muito próximo, do cabo SAFE, construído em 2002 e que liga a África do Sul à Malásia, implica que sejam encontradas soluções para assegurar a redundância da ilha. O aumento do tráfego (multiplicado por 6,5 entre 2022 e 2030), o tempo necessário para a instalação de um novo cabo (3 a 5 anos) e a exigência de uma redundância justificam uma atenção especial e um tratamento específico para reforçar a resiliência das RUP.

Na Martinica, em 2028, estima-se que o tráfego Internet será superior a 1,5 Tbit/s: os cabos existentes não são suficientes para suportar este tráfego. Sem um novo cabo, observar-se-á uma deterioração da qualidade do serviço para as novas utilizações da 5G e de fibra ótica.

Uma tomada de decisão em 2023, relativamente às oportunidades que se apresentam, é essencial, tendo em conta a importância estratégica, a longo prazo, dos cabos submarinos.

Do mesmo modo, os Estados-Membros em causa consideram "*que os projetos de conectividade e digitalização implicam frequentemente custos de funcionamento elevados, que são também influenciados pelas circunstâncias e contextos das RUP*", pelo que "*é importante que estes custos possam também ser cofinanciados pela União*".

Por conseguinte, é essencial assegurar um financiamento adequado para este tipo de iniciativas nas RUP, durante os próximos anos, tendo em conta a atual situação macroeconómica e a procura internacional deste tipo de infraestruturas. Este financiamento não deverá ter qualquer impacto na dotação dos fundos comunitários disponíveis para estas regiões.

Além disso, a Comissão Europeia reconhece na **sua Comunicação de 3 de Maio de 2022 " Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das regiões ultraperiféricas da UE"**<sup>5</sup> a necessidade de ajudar as Regiões Ultraperiféricas a ultrapassar os constrangimentos impostos pelo afastamento, partindo do princípio que "*as soluções digitais permitem ligar pessoas, serviços e empresas, independentemente da sua localização geográfica*", dedicando uma secção da Comunicação a *Fomentar a transição digital*:

---

<sup>5</sup> [COM\(2022\) 198 final Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das regiões ultraperiféricas da UE](#)



*criar novas oportunidades.*

### **Medidas visando melhorar a sua acessibilidade digital**

A transição digital das RUP enfrenta dificuldades particulares devido às limitações evidentes ligadas ao seu afastamento, à fragmentação do seu território e ao relevo difícil.

A este respeito, é necessário acrescentar à proposta da Comissão Europeia uma série de menções destinadas a melhorar as condições de acessibilidade digital nas Regiões Ultraperiféricas, a fim de ter devidamente em conta as suas necessidades específicas.

Em particular, deve ser feita referência às RUP no considerando (35) da proposta de regulamento, que prevê, apenas para as zonas rurais, remotas ou escassamente povoadas, alguma flexibilidade na obrigação de coordenar as obras de engenharia civil quando a sua procura possa pôr em risco a viabilidade financeira de tais implantações e, conseqüentemente, desencorajar os investimentos realizados nas condições do mercado.

Neste contexto, convém notar que a situação de base das RUP é comparável à das zonas rurais, remotas ou pouco povoadas, uma vez que existem circunstâncias específicas nestas regiões remotas que justificam que o pedido de coordenação de trabalhos de engenharia civil, por uma empresa que fornece ou está autorizada a fornecer redes públicas de comunicações eletrónicas, possa ser considerado injustificado.

Do mesmo modo, no contexto da coordenação das obras de engenharia civil (artigo 5º), é necessário incluir as linhas elétricas submarinas que ligam as ilhas entre si e/ou ao continente, nas infraestruturas submetidas a regulamentação. Esta medida permitirá tirar partido das futuras conexões elétricas dos sistemas insulares a fim de responder às necessidades em infraestruturas de telecomunicações dos territórios em causa.

A este respeito, convém mencionar a título indicativo que, nas Ilhas Canárias em particular, existem projetos de interconexão entre sistemas insulares que visam aumentar a segurança do aprovisionamento, maximizar a integração das energias renováveis e reduzir os custos de produção. Além disso, uma nova interconexão entre as ilhas de Lanzarote e Fuerteventura foi concluída em outubro de 2022 e, atualmente, estão em curso trabalhos sobre a interconexão entre as ilhas de La Gomera e Tenerife.

Neste contexto, convém notar que os cabos, incluindo a fibra escura, não constituem infraestruturas físicas no contexto deste regulamento submetido a consulta pública. Por conseguinte, é necessária uma revisão do artigo 2º (Definições) a fim de permitir a sua inclusão nas operações em causa, de modo a assegurar a interligação adequada de regiões como as RUP, onde a descontinuidade territorial penaliza e dificulta a sua acessibilidade digital.

Além disso, importa salientar que é comum as redes de transporte de eletricidade serem



associadas à implantação de infraestruturas de telecomunicações dotadas de uma capacidade suficiente para o fornecimento de serviços de comunicações eletrónicas grossistas, tais como o aluguer de fibra escura.

Neste sentido, a Conferência apela a que sejam fomentadas as condições para que esta prática seja também possível nas ligações submarinas, tendo em conta as necessidades de interligação dos territórios remotos e muitas vezes fragmentados, tais como as Regiões Ultraperiféricas.